



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 050/2012

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o assunto de que trata o Processo 14321/12, de interesse do SENGE-PB;

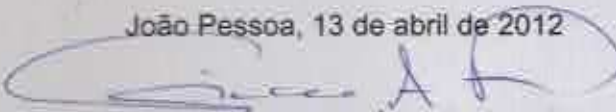
Considerando o disposto na Res. 1.032/11, que dispõe sobre celebração de convênios entre os CREAs e as Entidades de Classe e as Instituições de Ensino e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 10, da Resolução em comento – Da Apreciação do Requerimento para Celebração de Convênio;

RESOLVE:

- I – Constituir "ad-referendum" Plenário uma Comissão composta pelos Conselheiros: Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes; Eng.Civ. Vital Maria Lins Guerra e Téc. em Edif. João Alves Casado, para sob a Presidência do primeiro, verificar o atendimento do SENGE-PB, quanto aos itens relacionados na Resolução Nº 1.032/11, art. 10, objetivando a celebração de convênio com aquela entidade de classe, objetivando a verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais.
- II – Estando à documentação apresentada em conformidade com o disposto no normativo, o processo deverá ser encaminhado ao plenário para a sua homologação.
- III - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando a Comissão destituída tão logo sejam concluídos os trabalhos para qual foi composta.

João Pessoa, 13 de abril de 2012


Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente